

INDICAÇÃO Nº 114 /2019



Sr. Presidente.

Senhores Verendores.

Senhora Vereadora,

O Vereador signatário, CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

A sugestão em tela tem a finalidade de inserir na grade curricular das escolas públicas do município o conteúdo de Educação Ambiental, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, a definição do conteúdo e carga horária necessária ao ensino de, ao menos, noções básicas de Educação Ambiental. Facultando, também a Secretaria de M. Educação, através de suas escolas, a utilização de palestrantes externos ao quadro docente, para ministrar aulas acerca do conteúdo. Desde que estes tratem-se de figuras com notório saber ou possuam atividades relacionada com o tema.

O tema "ambiental" se impõe necessário pelo seu caráter visual à humanidade, fauna e flora. É de fundamental importância a conscientização das gerações futuras sobre o tema, para que estas possam, providas de consciência ambiental preservar, manter e até mesmo recuperar este bem comum e essencial a todos, o MEIO AMBIENTE.

As boas práticas quanto mais precocemente iniciadas, mais se tornarão aderentes a conduta dos cidadãos em formação. Destacando que a formação integral do educando passa pela compreensão de um Desenvolvimento Sustentável e que engloba os pilares da sociabilidade. Torna-se fundamental, portanto, a inclusão de temática ambiental nas grades curriculares em nossas escolas.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes, em 13 de junho de 2019.

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM